

DECISÃO Nº 469/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/09/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202516/11-05, de acordo com o Parecer nº 403/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Implementação a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Comunicação da China (CUC) para o desenvolvimento do Instituto Confúcio no Brasil, tendo como objetivo garantir a estabilidade do projeto de criação do Instituto Confúcio em Porto Alegre, além de incentivar o desenvolvimento de forma sustentável deste Instituto.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.